



RESOLUÇÃO Nº 129 - CEPEX/2007

APROVA ALTERAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS E IMPLANTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO –TCC – PARA TODOS OS CURSOS DA ÁREA DE LETRAS, INGRESSANTES A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2006

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** – da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 024/2007 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 27 de junho de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras e implantação do Trabalho de Conclusão do Curso –TCC – para todos os Cursos da área de Letras, ingressantes a partir do 1º semestre de 2006.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de junho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX